



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA**, após verificar quórum legal, foi aberta a **DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, sob a presidência de **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, tendo como pauta o seguinte: **EXPEDIENTE: 1) Ata da 15ª Sessão Ordinária**, realizada em 13/09/2021, aprovada por unanimidade; **2) Ofício** recebido do Comandante da Terceira Companhia da Polícia Militar de Cândido Mota, solicitando reativação da atividade delegada; **3) Projeto de Lei Complementar nº 2/2021**, que institui no Município de Platina-SP a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências; **4) Projeto de Lei Complementar nº 3/2021**, que regulamenta a dedução de materiais da base de cálculo do ISSQN – sobre serviço da construção civil e revoga o artigo 2º e inciso I e § 3º e inciso I do artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 92/2007 e alterações que aprova o Código Tributário do Município de Platina e dá outras providências; e **5) Projeto de Lei nº 28/2021**, que dispõe sobre instituição de realização de teste de alcoolemia no âmbito da administração

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. Martins, 238 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 13.900-000 - PLATINA - SP  
www.camara.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

*pública municipal de Platina, e dá outras providências.* Ambos os Projetos são de autoria da Prefeitura Municipal e foram encaminhados para as Comissões Competentes. Na sequência, o vereador Alexandre Nogueira, requer dispensa dos Pareceres das Comissões referentes. Levado em discussão o requerimento ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade e os Projetos encaminhados para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2021**, que institui no Município de Platina-SP a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências; e **2) Projeto de Lei nº 28/2021**, que dispõe sobre instituição de realização de teste de alcoolemia no âmbito da administração pública municipal de Platina, e dá outras providências. Todos os Projetos foram rejeitados por unanimidade, sem que houvesse discussão sobre os mesmos. Na **PALAVRA LIVRE** o Vereador **Clenil** manifesta sua indignação em relação à “casinha” que foi desmanchada, sendo que ela servia para atender pessoa carente; disse que havia até pensado na possibilidade de melhorar o atendimento dessa casinha, mas foi surpreendido pela derrubada dela. Fala também que é muito comum ver na LDO, “combate à pobreza e promoção da cidadania e à inclusão social” questiona o que o Executivo tem feito para atender essa proposta, que até hoje não viu nada a respeito. Fala ainda do Projeto do Governo que contratou pessoas para trabalhar e lamenta o fato de que Aline, moradora da granja, recebeu a vaga e não tem como se deslocar de sua casa até o trabalho; que o Prefeito não manda buscar e não autoriza usar o ônibus escolar; diante dessas dificuldades, entende ser melhor abrir uma exceção já que fala tanto em erradicar a pobreza. Diz que acha importante o pagamento de gratificação aos servidores da saúde, embora reivindicado pelos vereadores, mas o Prefeito não paga; lamenta o decreto que cortou as horas extras dos braçais. **Claudinir** disse que entende a dificuldade



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

de Aline, mas é proibido dar caronas em veículos escolares, se abrir uma exceção, daí todos irão “pegar” carona nos veículos; tem que procurar outros meios para ajudar essas pessoas. Em relação às horas extras, comenta que na escola onde trabalha, as horas extras somente são realizadas caso o superior entenda necessário e com muitas justificativas, pois a escola é muito rigorosa. **Edméia** disse que conversou com Elaine do Cras e soube da inviabilidade em manter a casa para carentes, quando manda cesta básica para quem mora lá, os “nóias” acaba furtando, além do mais, “Índio” prefere morar na rua. Fala em relação as caronas, de que deveriam abrir uma exceção para Aline, visto ser pessoa carente e com muitos filhos; lembra que a Saúde já fez muito serviços para a Educação e ninguém dizia nada; foi na Assistente Social falar com Paula, mas nada foi resolvido, sendo assim, Aline perdeu a vaga. Finaliza dizendo que em relação as horas extras, o Prefeito paga pra quem ele quer. Nada mais a ser tratado, a Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será realizada no dia vinte e sete de setembro às dezenove horas. Eu Claudinir Ladeira de Oliveira, Primeira Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 27 de setembro de 2021.

**Edméia Maria de Oliveira**  
Presidente

**Clenil Mendes dos Santos**  
Vice Presidente